



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN N° 156/2023**

*Designa Conselheiro Relator para emitir Parecer Conclusivo do Processo Ético n.º 06/2023.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 75 e 76 do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen n.º 706/2022.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º**- Designar, na qualidade de relator, o conselheiro **Josivan Felix da Silva**, Coren-RN n° 629.432-TE, o qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN n° 006/2023.

**Art. 2º** – O referido conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

**Art. 3º** – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente  
RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR  
Data: 19/05/2023 15:00:15-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n° 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**

*22/05/23  
Horacio  
12.11.15  
[Signature]*